



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.433”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 2.530 de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E :

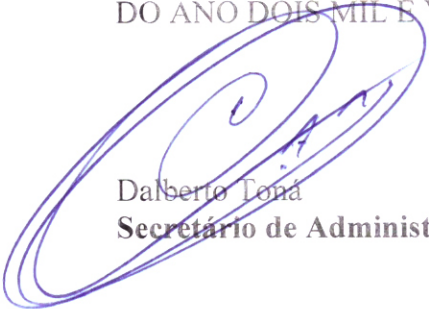
DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional do Servidor Municipal, **SAMUEL PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023060.1.00195/12-7, emitida em 01/02/2013.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Soesma Soc Esperança de Máquinas Ltda-ME	Auxiliar de Depósito	01-03-1982 a 02-08-1983	1	5	2
Prefeitura de Nova Esperança	Motorista	01-05-1985 a 23-01-1990	0	0	14
Prefeitura de Nova Esperança	Motorista	15-05-1985 a 23-01-1990	4	8	9

Período de contribuição do INSS 2.245, dois mil duzentos e quarenta e cinco dias, correspondendo a (6) seis anos, (1) um mes e (25) vinte e cinco dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JULHO (07),
DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal